

Prefeitura Municipal de Hulha Negra  
CNPJ 94.702.784/0001-43  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ETP/SMEC nº 047

Processo de dispensa nº \_\_\_\_\_

**1- Definição e especificação das necessidades e requisitos:**

O presente estudo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para realização de confraternização especial alusivo ao Dia da Criança, nas escolas municipais.

**1.1 Identificação das necessidades de negócio:**

A necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios, por processo de dispensa, para realização de confraternização especial alusiva ao Dia da Criança, nas escolas municipais, se dá tendo em vista que os itens descritos não fazem parte da listagem de alimentos adquiridos por pregão eletrônico.

**1.2 Identificação das necessidades tecnológicas**

-Não se aplica

**1.3 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

-Não se aplica

**2 – Estimativa da demanda – Quantidade de bens e serviços:**

ITEM	DESCRIÇÃO /PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ameixa seca	G	400g	18,80	7,52
02	Amido de milho	PCT 200g	01	2,38	2,38
03	Chantilly	L	01	17,91	17,91
04	Nata	POTE 300g	10	6,30	63,00
05	Pão francês SOVADO, sem conservantes	Un	960	0,81	777,60
				<b>TOTAL</b>	<b>868,41</b>

**3 – Análise de soluções:**

Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar o melhor atendimento para as escolas municipais visando os itens explanados no Item 01.

**4 – Descrição da solução a ser contratada:**

A referida aquisição de produtos destina-se a atender as necessidades das escolas municipais.

**5 – Estimativa de custo total da contratação:**

A contratação terá o custo total estimado em oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavo (R\$ 868,41), de acordo com a pesquisa dos painéis eletrônicos de consulta.

**6 – Declaração de viabilidade da contratação:**

Declaro ser viável a aquisição, contendo a justificativa da solução escolhida, demonstrando os benefícios para atender as necessidades da demanda do município.

**7 – Encaminhamento e assinatura:**

A partir deste Estudo Técnico Preliminar entendo que a solução a ser escolhida, seja, a descrita no item 4. Encaminho ao Setor de Compras para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame é a apurada na fase de pesquisa de preços.

Hulha Negra, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY  
Data: 29/09/2023 08:41:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY**  
Secretária Municipal de Educação de Cultura  
Hulha Negra/RS



Prefeitura Municipal de Hulha Negra  
CNPJ 94.702.784/0001-43  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA**

REFERENTE AO ETP Nº 047

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1 – Objeto:**

O presente estudo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para realização de confraternização especial alusivo ao Dia da Criança, nas escolas municipais.

**1.1. Especificação do produto:**

Aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2 Prazo de vigência:**

O prazo de vigência da contratação é de 15 dias úteis contados da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**1.3 Estimativas do valor da contratação:**

ITEM	DESCRIÇÃO /PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ameixa seca	KG	400g	18,80	7,52
02	Amido de milho	PCT 200g	01	2,38	2,38
03	Chantilly	L	01	17,91	17,91
04	Nata	POTE 300g	10	6,30	63,00
05	Pão francês SOVADO Sem conservantes	Un	960	0,81	777,60
<b>TOTAL</b>					<b>868,41</b>

O custo estimado total da contratação é de oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos (R\$ 868,41), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2 – Fundamentação da contratação:**

A contratação de empresa para fornecimento dos itens supracitados tem por finalidade atender as necessidades da demanda das escolas municipais, considerando ser para fins de comemoração em uma data especial. Dessa forma, levando em consideração o baixo consumo dos itens mencionados, durante o ano, se faz mais eficaz a aquisição pontual dos gêneros alimentícios.

**3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:**

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**4 – Requisitos da contratação:**

**4.1.** A proposta escolhida deverá atender habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica conforme disposto na Lei 14.133, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração, referente ao objeto.

**4.2.** A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.

**4.3.** Ressaltamos que tal proposta deve ponderar outras metodologias de contratação de instituições externas e ser avaliada que essa proposta melhor se adapte a realidade do município, sendo que a empresa deve ter o objeto para entrega imediata.

**4.4.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.5.** A contratação deverá ser realizada nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/21.

**4.6. O item 5 deverá ser produzido no dia da entrega para as Escola.**

**5 – Modelo de execução contratual:**

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

**5.1.** A contratação para aquisição de gêneros alimentícios está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fará a gestão e fiscalização na entrega do objeto.

**5.2.** A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para andamento na execução dos serviços de forma satisfatória.



5.3. A entrega do objeto da presente contratação deverá ser realizada de forma imediata a contar da emissão do empenho e assinatura do contrato.

**6 – Modelo de gestão do contrato:**

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitido nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado de forma imediata, atendendo a legislação específica para este objeto.

**7– Critério de medição e de pagamento:**

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

7.2. O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

7.3. O processo de aquisição poderá ser realizado após o recebimento do pedido de compra ou nota de empenho, pelo fornecedor.

7.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

**8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

8.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9 – Entrega do produto:**

A entrega do objeto será realizada, pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Avenida Getulio Vargas nº 1645, centro, CEP 96.460-000, **exceto o PÃO FRANCÊS SOVADO que nas escolas da sede deverá ser entregue pelo fornecedor, sendo a data combinada anteriormente com a secretaria.**

**10 – Garantia, condições de manutenção e assistência técnica::**

Após o recebimento definitivo do objeto e por tratar-se de material de consumo, serão observadas as condições do produto no ato de recebimento, observando possíveis falhas, defeitos ou danos oriundos de acondicionamento, transporte e/ou fabricação.

**11 – Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Educação	123610952.2.197000	Manutenção do Ens. Fundamental	3.3.90.30.07	671	868,41

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**TITULAR:** ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

**SUBSTITUTO:** FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO

Hulha Negra, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
 ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY  
 Data: 29/09/2023 08:41:55-0300  
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY**  
 Secretária Municipal de Educação de Cultura  
 Hulha Negra/RS